

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 20/2023 - GABSEMED.....	1

PORTARIA Nº 20/2023 - GABSEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 198 e seguintes da Lei Nº 075, de 23/12/2014 e o art. 203, inciso I da mesma Lei referida.

RESOLVE

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA, secretário de Educação do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º. Fica constituída, no âmbito do Município de Santa Inês, a **COMISSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar a responsabilidade do servidor municipal **LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA**, tendo em vista a necessidade de apuração da conduta denunciada pelos alunos referente ao servidor. Esta comissão será composta pelos membros adiante nomeados:

- **FRANCISCA DE SOUSA E SILVA** – Matrícula nº 28967-1;
- **SORLANDIA ALVES BARROS** – Matrícula nº 116901;
- **DEJANE REIS DOS SANTOS COELHO** – Matrícula nº 332191.

Art.2º. Fica designado a servidora **Francisca de Sousa e Silva** como presidente, **Sorlandia Alves Barros e DeJane Reis dos Santos Coelho** como membros da Comissão de que trata a presente Portaria.

Art.3. Determinar o afastamento preventivo de **LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da infração.

Art.4º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura do Município de Santa Inês, 17 de setembro de 2023.

JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA

Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a78abcb91ca1ca9fa0124483db2dccc5fd00e9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL
CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS
COORDENADOR DIÁRIO- CPL
LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 27/10/2023 14:09:04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a78abcb91ca1ca9fa0124483db2dccdc5fd00e9b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

